



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 794/2019 São Luís, outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7503/2019,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Ouvidor deste Tribunal, matrícula nº 30816326, para viajar à cidade de Presidente Dutra, a fim de presidir, por delegação do Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, AMÉRICO BEDÊ FREIRE, a Correição Ordinária na Vara do Trabalho localizada naquela cidade, nos dias 4 e 5/11/2019.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 5/11/2019, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Presidente Dutra/São Luís por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 29/10/2019 11:18:32 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4A04C5FE3E.C1F85E17DE.F09E2A8C5B.BFC22D90D9

/amss